SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1006776-62.2014.8.26.0566

Classe - Assunto

Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Exeqüente:

ADRIANA RODRIGUES ALVES SCHETTINO SILVA

Executado:

MICHELY DI GENOVA PARCIASEPE e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.177/178, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Dou por levantada a penhora que recaiu sobre o imóvel matriculado sob nº 74.323 do CRI local.

Expeça-se mandado para cancelamento da averbação nº 03.

Determino o cancelamento do leilão designado. Comunique-se o gestor nomeado.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 23 de novembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA